



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº82/2014/CJ/DG

Joinville, 01 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT** para compor Comissão de Consulta Pública para escolha de novo ocupante da função da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville.

Art. 2º Estabelecer até o dia 14/08/2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville